



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.476, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Denomina Rua Jayme Bussi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jayme Bussi a atual Rua Projetada A, com início na Rodovia Oswaldo Cruz - SP 125, km 4 + 500m, aproximadamente à direita (sentido Ubatuba) e término no lote 11, no Bairro Cataguá, neste Município. Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: Rua Jayme Bussi

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de abril de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de abril de 2019.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ANEXO ÚNICO LEI Nº 5.476 DE 2019**

JAYME BUSSI Jayme Bussi, natural de Taubaté/SP, nasceu no dia 20 de fevereiro de 1936. Filho de Pedro Bussi e Vergínia Agostinho Bussi. Foi casado com a Sra. Iolanda de Toledo Bussi, com quem teve oito filhos: Luiz Carlos Bussi, Jane Helena Bussi, Elizabete Bussi, Jayme Bussi Junior, Mario Celso Bussi, Edmar Bussi, Edilson Bussi e Naira Josiane Bussi. O Sr. Jayme foi o primeiro morador da Rua Projetada A. Foi um exímio policial militar da corporação do Estado de São Paulo. Profissional sempre dedicado e exemplar sendo uma pessoa que sempre se preocupou com o bem estar da comunidade, cuidando sempre da conservação dessa rua onde morou durante a vida toda. Na corporação militar, graduou-se como Sargento e por essa razão era popularmente conhecido como Sargento Bussi.